

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA**

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2023 - IL**

**Processo Nr.: 6/2023
Data: 09/03/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM
Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 385
Cidade: Belo Horizonte - MG
CNPJ: 20.513.859/0001-01

Código: 212

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrição das servidoras Edsonina Antonia Luz e Edimara Lunaro Montes Roza no Curso Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização com as Normas da Nova Lei de Licitações, a ser realizado pelo CQGP da Associação Mineira de Municípios - AMM, nos dias 16 e 17 de março de 2023, em Belo Horizonte/MG.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	SV	Curso de Capacitação

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz e com qualidade. Com a implementação da Nova Lei de Licitações Lei nº 14.133/21 nos órgãos públicos, a partir de 1º de abril de 2023, torna-se indispensável que os servidores se qualifiquem para adequação dos novos procedimentos de trabalho. Portanto a contratação se justifica diante da necessidade de treinamento das servidoras para desempenhos de suas funções como Gestora e Fiscal de contratos, conforme Portarias nºs 7 e 8 de 2023 e, em atendimento eficiente à norma vigente.

A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que, os casos de financiamento de cursos para treinamento e ou aperfeiçoamento de pessoal, são instruídos através de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei nº 8666/93

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Aos nove dias do mês de março de 2023, às 14 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Planura-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é a Inscrições das servidoras Edimara Lunaro Montes Roza e Edsonina Antonia Luz no curso de "Contratos administrativos gestão e fiscalização com as normas da Nova Lei de Licitações", a ser promovido pelo Centro de Qualificação para Gestão Pública - CQGP da Associação Mineira de Municípios - AMM, no período de 16 a 17 de março de 2023, em Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 17 de março de 2023, em Belo Horizonte-MG.

As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica da proponente, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Planura, 9 de Março de 2023

Carla Alves de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão de Licitação